



Prefeitura Municipal de Rondonar. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. TIPO: Menor Preço Por lote.

Prefeitura Municipal de Rondonar. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) CONFORME DISPOSTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1434/2023.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 3460/2024. Dispõe sobre a contabilização da Programação Financeira Bimestral da receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Programa de Exército Mensal de Desembolso. Tabela com colunas: DESPESA, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL, FOLHA ANULADA.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024. Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 2/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024. Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 2/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024. Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 2/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024. Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 2/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024. Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 2/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024. Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 2/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024. Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 2/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

Prefeitura Municipal de Juranduba. COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL E FORMA DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/24. PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2024.

Prefeitura Municipal de Juranduba. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. 2.3 Do tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Prefeitura Municipal de Juranduba. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. 2.3 Do tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE UNICO.

CIS-COMCAM. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CIS-COMCAM. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Valor Total do Homologado: R\$ 2.388,50 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

CIS-COMCAM. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Valor Total Homologado e Adjudicado: R\$ 3.696.287,50 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Quinta do Sol. 14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71, IV, DA LEI 14.133/2021). DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2024.

Quinta do Sol. 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021). DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2024.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ANEXO II. COMPROMISSO MENSAL. Tabela com colunas: PARCELA, MÊS, APORTES REAIS, SALDO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ANEXO I. PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALIQUOTAS CRESCENTES. Tabela com colunas: ANO, APORTES ANUAIS, JUROS, AMORTIZAÇÃO, SALDO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Incidentes sobre a remuneração dos servidores efetivos, em conformidade com as alíquotas previdenciárias apuradas pelo Cálculo Atual e definida em Lei Municipal.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Fica o Município de Boa Esperança-PR obrigado a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Fica o Município de Boa Esperança-PR obrigado a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento dos valores mensais, recolhimento de previdenciárias contribuintes mensais (reitas na fonte e patronais).



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

# EDITAIS

SEXTA-FEIRA A DOMINGO,  
5 A 7 DE ABRIL DE 2024  
EDIÇÃO Nº 11.059



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

6º Termo aditivo do contrato nº144/2022, documento de Inelegibilidade nº 8/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OPERACIONAIS DO CIS-COMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado, e a empresa M JULIATO BECKER, inscrita no CNPJ sob nº 29.408.817/0001-68, com sede no endereço Manoel Francisco da Silva, 400, Centro, Centro Mamboré-PR neste ato representada por Mariana Juliano Becker, portador do RG nº 93221865, portador do CPF sob nº 075.974.509-90, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA M JULIATO BECKER CNPJ:29.408.817-01/0188
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Mariana Juliano Becker REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

6º Termo aditivo do contrato nº141/2022, documento de Inelegibilidade nº 8/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OPERACIONAIS DO CIS-COMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado, e a empresa J MALLMANN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.388.755/0001-65, com sede no endereço Nossa Senhora Aparecida, 520, Centro, Ubatuba-PR neste ato representada por Juliana Mallmann, portador do RG nº 8074368-8, portador do CPF sob nº 053.635.899-99, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA J MALLMANN & CIA LTDA CNPJ:34.387.550-0165
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Juliana Mallmann REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº142/2022, documento de Inelegibilidade nº 8/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OPERACIONAIS DO CIS-COMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado, e a empresa M MARTINS DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.814.067/0001-08, com sede no endereço Professor Paulo Bokhauer, 848, Centro, Ubatuba-PR neste ato representada por Maykon Martins de Souza, portador do RG nº 4098182-0, portador do CPF sob nº 679.447.799-87, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA M MARTINS DE SOUZA LTDA CNPJ:15.814.070-01/0108
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Maykon Martins de Souza REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

6º Termo aditivo do contrato nº140/2022, documento de Inelegibilidade nº 8/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OPERACIONAIS DO CIS-COMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado, e a empresa J F FERREIRA DE AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.289.912/0001-63, com sede no endereço RUA Branco, 76, Centro, Jardim Josefina Ubatuba-PR neste ato representada por Jessica Fabiani Pereira de Azevedo, portador do RG nº 10816688-6, portador do CPF sob nº 078.033.329-27, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA J F FERREIRA DE AZEVEDO LTDA CNPJ:45.289.120-01/63
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Jessica Fabiani Pereira de Azevedo REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº124/2021, documento de Inelegibilidade nº 1/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OPERACIONAIS DO CIS-COMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado, e a empresa LABORATÓRIO UBRATÁ DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.383.502/0001-24, com sede no endereço Brasília, 913, Centro, Centro Ubatuba-PR neste ato representada por Débora Pereira de Lara, portador do RG nº 5.487.577-0, portador do CPF sob nº 782.088.869-20, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA LABORATÓRIO UBRATÁ DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ:77.635.620-01/24
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Débora Pereira de Lara REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

5º Termo aditivo do contrato nº121/2021, documento de Inelegibilidade nº 1/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OPERACIONAIS DO CIS-COMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado, e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CRUZ DE TERRA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.681.17/0001-40, com sede no endereço Rua São Paulo, 112, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Gleicyane Malara Ferretti Silva, portador do RG nº 9.675.457-4, portador do CPF sob nº 052.881.929-20, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21, Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CRUZ DE TERRA BOA LTDA CNPJ:78.681.170-01/40
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Gleicyane Malara Ferretti Silva REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº85/2021, documento de Inelegibilidade nº 1/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OPERACIONAIS DO CIS-COMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado, e a empresa CLÍNICA SUGUIMOTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.819.901/0001-99, com sede no endereço SOUZEIRA, 1000, 1º, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por CESAR SUGUIMOTO, portador do RG nº 11972664-9, portador do CPF sob nº 132.613.778-48, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21, Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA CLÍNICA SUGUIMOTO LTDA ME CNPJ:12.819.901-01/99
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	CESAR SUGUIMOTO REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº41/2022, documento de Inelegibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OPERACIONAIS DO CIS-COMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado, e a empresa BARROS E DERZE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.289.221/0001-03, com sede no endereço Veneza, 433, Centro, Jardim Mourão Goiânia-PR neste ato representada por Joseane Derze do Nascimento, portador do RG nº 14072274, portador do CPF sob nº 818.859.82-72, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21, Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 21 de março de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA BARROS E DERZE LTDA-ME CNPJ:29.282.892-21/0103
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Joseane Derze do Nascimento REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

5º Termo aditivo do contrato nº123/2022, documento de Inelegibilidade nº 8/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OPERACIONAIS DO CIS-COMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado, e a empresa RICARDO HAYASHI SAKUMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.834.804/0001-45, com sede no endereço RUA PERAMBUCO, 390, Centro, Centro Londrina-PR neste ato representada por Ricardo Hayashi Sakuma, portador do RG nº 5087435-9, portador do CPF sob nº 016.111.399-44, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA RICARDO HAYASHI SAKUMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ:44.846.940-01/65
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Ricardo Hayashi Sakuma REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº77/2023, documento de Dispensa nº 7/2023 de O objeto refere-se a aquisição de Imprimante de Monitor para chamadas em áudio e vídeo.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2023/2025, e a empresa B.C. NETZKE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.899.864/0001-10, com sede no endereço Prefeito Devete de Paula Xavier, 910, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Bruno Cesar Netzke, portador do RG nº 8.804.947-9, portador do CPF sob nº 008.234.339-08, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA B.C. NETZKE & CIA LTDA - ME CNPJ:15.898.864-01/10
Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE	Bruno Cesar Netzke REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº74/2023, documento de Inelegibilidade nº 12/2023 de Referência a contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em psicologia, radiologia e diagnóstico por imagem e infologia no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCS mediante Edital 04/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2023/2025, e a empresa CLÍNICA MEDICA ADRIANA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.503.146/0001-06, com sede no endereço Estrada Mercar, 907, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Jamile Barbiero Abdala, portador do RG nº 8.252.016-8, portador do CPF sob nº 044.296.219-03, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA CLÍNICA MEDICA ADRIANA LTDA - ME CNPJ:27.503.146-01/06
Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE	Jamile Barbiero Abdala REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº75/2023, documento de Inelegibilidade nº 12/2023 de Referência a contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em psicologia, radiologia e diagnóstico por imagem e infologia no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCS mediante Edital 04/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2023/2025, e a empresa MATHEUS GUELISSI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.383.491/0001-18, com sede no endereço AVENIDA MAIÚ, 1931, Centro, Zona 03 Maringá-PR neste ato representada por Matheus Gueissi dos Santos, portador do RG nº 455347414, portador do CPF sob nº 445.760.198-56, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA MATHEUS GUELISSI SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ:42.383.491-01/18
Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE	Matheus Gueissi dos Santos REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº72/2022, documento de Inelegibilidade nº 12/2022 de Referência a contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em psicologia, radiologia e diagnóstico por imagem e infologia no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCS mediante Edital 04/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado, e a empresa ELIEZER RAMOS PLASTER VERDIN CLINICA, inscrita no CNPJ sob nº 14.417.312/0001-00, com sede no endereço Santa Domênica, 1853, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Eliezer Ramos Plaster Verdin, portador do RG nº 1912635, portador do CPF sob nº 091.887.657-66, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA ELIEZER RAMOS PLASTER VERDIN CLINICA CNPJ:14.417.312-01/00
Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	Eliezer Ramos Plaster Verdin REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº73/2023, documento de Inelegibilidade nº 12/2023 de Referência a contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em psicologia, radiologia e diagnóstico por imagem e infologia no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCS mediante Edital 04/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2023/2025, e a empresa CENTRO DE PSICOLOGIA MARCHEZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.774.021/0001-53, com sede no endereço OCTAVIO GIRARDI, 1278, Centro, Moreira Sales-PR neste ato representada por Lorena de Oliveira Marchezoni, portador do RG nº 14198400, portador do CPF sob nº 113.777.869-51, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA CENTRO DE PSICOLOGIA MARCHEZONI LTDA CNPJ:49.774.021-01/53
Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE	Lorena de Oliveira Marchezoni REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº76/2023, documento de Dispensa nº 6/2023 de O objeto refere-se a aquisição de Nebocax para realizar trabalhos externos.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2023/2025, e a empresa SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA 831275487, inscrita no CNPJ sob nº 14.291.903/0001-83, com sede no endereço 732, Centro, Ubatuba-PR neste ato representada por Sidney Batista de Oliveira, portador do RG nº 9, portador do CPF sob nº 631.237.549-09, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de abril de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA 831275487 CNPJ:14.291.903-01/83
Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - PRESIDENTE	Sidney Batista de Oliveira REPRESENTANTE LEGAL

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

6º Termo aditivo do contrato nº81/2022, documento de Inelegibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OPERACIONAIS DO CIS-COMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, - Campo Mourão-PR, 87302140, representada pela Prefeitura Municipal a S/ª Rafael Brito do Prado, e a empresa LEONARDO DE LIMA MAZINI, inscrita no CNPJ sob nº 18.240.950/0001-80, com sede no endereço Guaranês, 507, Centro, Zona 1 Cianorte-PR neste ato representada por Leonardo de Lima Mazini, portador do RG nº

